



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3792

SOLICITA TRANSFORMAÇÃO EM MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES ELEVADA EM TRECHO DA RUA OSVALDO JOAQUIM, NO JARDIM AEROPORTO

O Código de Trânsito em seu Inciso III, do Artigo 21 define que compete aos órgãos dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição para implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Também, o Inciso III, do Artigo 24 atribui competência ao Município para implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

A Constituição Federal Brasileira em seu Artigo 30, atribui competência para que o Município adote as medidas que julgar conveniente que seja de interesse local.

Ocorre que, fomos procurados por moradores do Jardim Aeroporto que solicitaram estudos para implantação de mão única de direção na Rua Osvaldo Joaquim, bem como a implantação de uma faixa de travessia de pedestres elevada nas proximidades do nº 240 da referida via pública, no referido bairro.

Esclarecem os munícipes que a alteração de mão dupla para mão única irá aliviar o grande fluxo de veículos que transitam pela via pública supramencionada.

Ressaltam, ainda, que atravessar referida via pública nas proximidades do nº 240 é muito difícil, devido a velocidade que os motoristas imprimem em seus veículos, colocando os pedestres em risco de acidentes graves.

Assim sendo, **Indicamos** à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de *transformar em mão única de direção a Rua Osvaldo Joaquim e implantação de faixa de travessia de pedestres elevada nas proximidades do nº 240, da referida via pública, no Jardim Aeroporto.*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de outubro de 2018.

LUIS REMO CONTIN - Bigode
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3792.

